



## INDÚSTRIA FITOFARMACÊUTICA LIDERA CERTIFICAÇÃO DE FATOS DE PROTECÇÃO PARA A APLICAÇÃO DOS SEUS PRODUTOS

A protecção do aplicador na utilização de produtos fitofarmacêuticos está agora assegurada por um fato de protecção certificado exclusivamente para a agricultura.

Com o desenvolvimento do Projecto "Cultivar a Segurança" em Portugal, cujo principal objectivo é reduzir a exposição do aplicador de produtos fitofarmacêuticos, a ANIPLA está agora apta a aconselhar a utilização de um fato de protecção específico para esta actividade.

A Indústria sempre se preocupou com este aspecto particular da protecção individual e nos seus programas de acompanhamento da comercialização/utilização dos produtos (*stewardship*) o fato de protecção têm um papel de relevo. No entanto, nas regiões geográficas com climas mais quentes, verifica-se que os fatos existentes são pouco utilizados. Muitos agricultores não se protegem convenientemente nos países do sul da Europa, porque não se sentem confortáveis com os fatos até então existentes.

Um dos desafios mais importantes que se impõe ao projecto "Cultivar a Segurança" é dinamizar a utilização de fatos de protecção na aplicação de produtos fitofarmacêuticos. Os fatos de protecção devem satisfazer um conjunto de requisitos fundamentais para que possam ser utilizados sendo, no caso concreto da actividade de protecção das plantas, os seguintes:

- Eficazes na protecção de quem manuseia produtos fitofarmacêuticos no campo;
- Confortáveis;
- Terem preço acessível;
- Estarem disponíveis junto do agricultor;
- Estarem certificados.

Percorremos um longo caminho e, felizmente, temos hoje resultados que seguramente irão contribuir para uma utilização mais segura dos produtos fitofarmacêuticos.

### O FATO DE PROTECÇÃO RESIST SPILLS®

Esta realidade levou a Indústria Fitofarmacêutica a procurar e encontrar soluções para esta situação – **Fato de Protecção Nanopel, designado por Resist Spills®**.

O presente fato, ainda em fase de confecção, foi sujeito a rigorosos testes de campo de exposição de operador e posteriores análises laboratoriais dos resíduos encontrados na roupa utilizada por baixo do fato de protecção dos operadores, intervenientes nos ensaios de campo. Estes testes foram realizados com o apoio da actual DGADR – Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (Ex-DGPC), do Central Laboratory Science de Inglaterra (uma autoridade nesta matéria, que supervisionou o trabalho de campo e foi relator final dos testes), e da Divisão de Fruticultura/Viticultura da actual DRAP-N Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (Ex-DRAEDM). O conforto sentido pelo operador é um dos factores importantes a ter em consideração. Um fato confortável incita não só ao seu uso mas também garante uma melhor performance pela parte do seu utilizador.

## DESENVOLVIMENTO DA NORMA NACIONAL NP 4462-2007

Ter um fato não é suficiente para poder aconselhá-lo na protecção durante a aplicação de produtos fitofarmacêuticos. É necessário que os mesmos sejam certificados para o fim a que se destinam. Em toda a Europa, a Alemanha é o único país que tem uma norma que certifica fatos específicos para a utilização na protecção das plantas - DIN 32781. Esta Norma define as características técnicas a que devem obedecer os fatos a utilizar nas pulverizações agrícolas.

Uma colaboração estreita entre as instituições ANIPLA / DGADR / IPQ (CITEVE), levou a que fosse possível transcrever para a legislação nacional a norma Alemã DIN 32781, de forma bastante rápida. Esta norma que tem a designação nacional de NP 4462: 2007, já foi sujeita a todas as etapas próprias deste tipo de normalizações, homologada e publicada no início de Junho de 2007. A sua aquisição poderá ser efectuada através do web site do IPQ – Instituto Português da Qualidade – [www.ipq.pt](http://www.ipq.pt).

Portugal e Alemanha são, neste momento, os dois únicos países da Europa a poder certificar fatos de protecção para a aplicação de produtos fitofarmacêuticos.

O fato Resist Spills® encontra-se já certificado de acordo com a Norma Alemã DIN 32781.



**OPERADOR  
COM FATO  
RESIST  
SPILLS®**



## CARATERÍSTICAS ESPECÍFICAS E DADOS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO FATO Resist Spills®

SELEFANO	
----------	--

### A informação do fabricante de fatos de protecção contra pesticida

Casaco de acordo com DIN 32781

Calças de acordo com DIN 32781



Modelo: AGRO

Referência: AG 1111

- Designação:
- AG – AGRO
  - 1 – Fornecedor, Lauffenmühle System GmbH, Germany
  - 1 – Constituição, Poliéster / Algodão
  - 1 – Gramagem, 215g m<sup>2</sup>
  - 1 – Cor, Verde

### Condições de Utilização

Esta informação concerne ao fato de protecção para operadores que aplicam pesticidas diluídos. O fato de protecção compõe-se de um casaco e calças que cobrem totalmente o corpo dos operadores. O fato de protecção protege o operador durante um tempo limitado do contacto com a pulverização à base de água. O fato pode ser usado durante um dia de trabalho. Antes da sua reutilização deve ser lavado a 40 °C.

Resist Spills® foi testado para suportar no mínimo 50 lavagens feitas em máquina de lavar de uso doméstico.

A secagem a seco na máquina (•) a baixa temperatura, ou passar a ferro (••) melhora acção repelente de Resist Spills®.

### Significado dos pictogramas e símbolos na etiqueta

DIN 32781: Protecção contra borrifo de pesticida

#### Símbolos de lavagem e manutenção



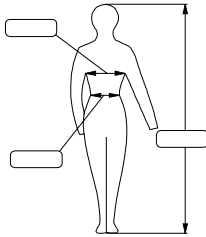
Os símbolos fornecem a informação de como lavar e manter os fatos de protecção:

- Lavagem em máquina de lavar a 40 °C. Não encher a máquina mais do que o indicado. Evitar lavar com água alcalina. Lavar com detergente líquido sem amaciador. Para eliminar qualquer resíduo de detergente ou impureza é necessário enxaguar bem.
- Não utilizar lixívia.

- Secagem na máquina (•) a baixa temperatura ou passar a ferro (••) melhora a repelência do Resist Spills®.
- Não limpar a seco

### Símbolo das dimensões

Símbolos segundo a EN 340 permitem a selecção do tamanho correcto adaptado ao corpo



### Informação ao utilizador do fato de protecção contra pesticidas

O fato de protecção cumpre a directiva 89/686/EEC do equipamento protecção individual, está em conformidade com a DIN 32781 e corresponde aos requisitos gerais do vestuário de protecção EN 340.

As características do fato de protecção são as seguintes:

Propriedade	Método de ensaio	Requisitos	Resultados
Resistência ao rasgo	DIN EN ISO 9073-4	20 N	118 N / 45 N
Resistência à tracção	DIN EN ISO 13934-2	500 N	1485 N / 731 N
Resistência à penetração de pesticidas			
- tecido	DIN EN 14768	< 5%	Não detectável
- costuras	DIN EN 13034	Sem brecha	Sem brecha
Resistência ao vapor de água	DIN EN 31092	20m <sup>2</sup> Pa/W	4,09 m <sup>2</sup> Pa/W
Resistência da costura	DIN EN ISO 13935-2	225 N	225.8 N
Requisitos de desempenho	DIN EN 340		
Solidez da cor à transpiração (ácida e alcalina).	DIN EN ISO 105-E04	Nível mínimo 4	Não aplicável
Valor de pH	DIN EN ISO 3071	3,5 < pH < 9,5	6,2
Aminas aromáticas derivadas de azo-corantes.	DIN EN 14362-1	Não detectável	Não aplicável

### Informação importante a seguir

Uma boa protecção só se consegue quando tanto o casaco como as calças são usados. O casaco e os punhos têm de estar firmemente fechados.

O fato de protecção deve ser verificado antes da sua utilização procurando possíveis defeitos ou danos. Em caso de defeito ou dano o fato tem de ser substituído.

O procedimento de manutenção e lavagem tem de ser seguido segundo os símbolos de lavagem e manutenção. A lavagem e secagem incorrectas podem reduzir a capacidade de protecção do fato.

Secar na máquina (•) a baixa temperatura ou passar a ferro (••) melhora a repelência do tecido do fato.

O fato de protecção deve ser guardado em lugar seco e escuro.

## Etiqueta

 **SELAFANO, LDA.**  
*IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO*

Lugar da Ramôa, Pavilhão 5 –Merelim  
S . Pedro  
Apartado 2287  
4700-860 Braga, Portugal

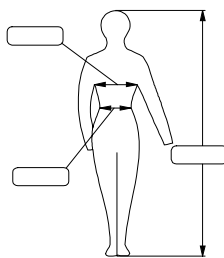
DIN 32781

Fato de protecção  
contra pesticidas

Artigo: **Modelo: AGRO**  
**Referência: AG 1111**

COMFORTEC 215  
50/50% PES/CO  
com Resist Spills® repellent finish

Verso ou 2ª etiqueta



Tamanho XL



**Fabricante:** Selafano, Ltd.  
Lugar da Ramôa, Pavilhão 5 – Merelim S. Pedro  
Apartado 2287, 4700-860 Braga, Portugal  
Tel: +351 253 623 467 Fax: +351 253 283 094  
E-mail: selafano@gmail.com